

CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE

NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº 29/2010 – Publicado no DOU em 14/04/2010.

O Conselho Diretor da FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR ASSISTENTE, de que trata o Edital nº 29/2010/UFG, publicado no Diário Oficial da União no dia 14/04/2010, seção 3, página 78 a 80, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01R/2007, e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação Física, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde no Brasil

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CLASSE: Assistente

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva (DE)

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura) ou Graduação em Esporte; Mestrado em Educação Física ou áreas afins.

HABILIDADES: Domínio da discussão da educação física e da saúde, de forma ampliada. Capacidade de discutir planejamento pedagógico, atenção à saúde e saúde coletiva. Capacidade de desenvolver projetos acadêmicos, de pesquisa e extensão, grupos de estudos e pesquisas e orientações acadêmicas relacionadas à área de educação física e saúde. Assumirá disciplinas em ambos os turnos e em todos os cursos da FEF, tais como Educação Física, Saúde e Sociedade, Educação Física e Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Educação Física e Saúde, entre outras.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Dança, Educação e Improvisação

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CLASSE: Assistente

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva (DE)

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Dança (Bacharelado ou Licenciatura) ou Artes Cênicas (Bacharelado ou Licenciatura) ou Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura); Mestrado em Dança, Artes Cênicas, Educação Física ou áreas afins.

HABILIDADES: Domínio da discussão da dança no âmbito da educação e de forma ampliada. Capacidade de discutir conteúdos pertinentes à dança na educação, improvisação e composição. Capacidade de desenvolver projetos acadêmicos, de pesquisa e extensão, grupos de estudos e pesquisas e orientações acadêmicas em dança, educação, improvisação e composição. Assumirá disciplinas em ambos os turnos e em todos os cursos da FEF, tais como Estudos Introdutórios em Laban, Improvisação e Composição, Metodologia de Ensino e Pesquisa em Dança e Dança-Educação, Artes do Corpo, etc.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ciência, Sociedade e Intervenção Profissional

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CLASSE: Assistente

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva (DE)

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura); Mestrado em Educação Física ou áreas afins.

HABILIDADES: Capacidade de desenvolver projetos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão, grupos de estudos e pesquisas e orientações acadêmicas em filosofia da ciência, produção de conhecimento, metodologia da pesquisa e intervenção profissional. Assumirá disciplinas em ambos os turnos e em todos os cursos da FEF, tais como Introdução ao Pensamento Científico; Oficina Experimental e Pesquisa.

II – DA INSCRIÇÃO

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

III – DAS PROVAS

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01R/2007, o Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere ao artigo 12 e inciso I do artigo 17: **prova escrita (eliminatória).**
- De acordo com a classificação dos candidatos **que obtiverem média igual ou superior a sete**, pela ordem decrescente das notas obtidas na prova escrita, somente estarão habilitados a realizar as demais provas, até cinco candidatos.
 - Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido no item anterior estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de cinco candidatos.
 - Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnante fica de logo certificado que, sendo julgada procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.
- b) Lista de Pontos para as provas Escrita e Didática:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação Física, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde no Brasil

1. Principais paradigmas do campo da saúde e a interface com a Educação Física.
2. Elementos histórico-sociais da constituição do campo da Saúde Coletiva.
3. Aproximação histórica e epistemológica da Educação Física com o fenômeno da saúde.
4. A história da Saúde Pública no Brasil.
5. O papel da Educação Física nas políticas públicas para a promoção da saúde.
6. Propostas teórico-metodológicas do campo da Educação em Saúde e Educação Física voltadas para atuação multiprofissional e interdisciplinar.

7. Bases teórico-metodológicas das pedagogias críticas da Educação Física e da Educação para a elaboração de programas de educação em saúde.
8. Intervenções voltadas à educação e promoção de saúde considerando as principais características biológicas, sociais e culturais de sujeitos com necessidades especiais (gestantes, crianças, idosos, portadores de doenças não transmissíveis entre outros).
9. Principais conceitos do campo da Saúde Coletiva e suas aproximações com o campo da Educação Física.
10. Práticas corporais, corpo e saúde.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Dança, Educação e Improvisação

1. Teoria do Movimento de Laban.
2. Dança Educativa Moderna e suas atualizações nos diversos contextos.
3. Dança, educação e composição coreográfica.
4. Improvisação e composição coreográfica.
5. Improvisação como princípio educativo.
6. Aspectos históricos da dança na educação.
7. Perspectivas metodológicas da dança na educação.
8. Dança, pesquisa, criação e interpretação.
9. Tendências em composição coreográfica.
10. Corpo, dança e educação.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ciência, Sociedade e Intervenção Profissional

1. Cultura popular e dança: tradição e contemporaneidade.
 2. Danças populares brasileiras e suas possibilidades nos diversos contextos.
 3. Aspectos históricos da dança cênica no Brasil.
 4. Princípios de teoria musical e suas relações com a dança.
 5. Dimensões históricas das danças e folguedos brasileiros.
 6. Dança, música e composição coreográfica.
 7. Contemporaneidade da dança no Brasil.
 8. Perspectivas metodológicas das danças populares brasileiras na educação.
 9. Corpo, dança popular e educação.
 10. Pesquisas em danças populares brasileiras e criação em dança.
- c) O sorteio dos pontos da prova Escrita será realizado 24 horas antes do início desta prova.
- d) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- e) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 01R/2007. Em função disto, os candidatos deverão anexar em seus *curriculum vitae* apenas as atividades deste período: todas as atividades e declarações anteriores a cinco anos não serão consideradas pela banca julgadora. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VI do artigo 25 da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 01R/2007, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Ensino	3,0
II- Produção Intelectual	3,0
III - Pesquisa e Extensão	2,0
IV - Qualificação	1,0
V - Administrativas e de Representação	1,0

- f) No item II – Produção Intelectual somente as produções diretamente relacionadas à área de cada concurso serão pontuadas em 100% de seu valor. Demais produções serão pontuadas em 20% de seu valor.
- g) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- h) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq), e as comprovações devem ser organizadas seguindo a mesma ordem da Tabela de Pontuação anexa à Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 01R/2007.

V – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO

A Faculdade de Educação Física disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, horário e local da instalação do concurso.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 01R/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 13 de abril de 2010



Prof. Dr. Marcus Fraga Vieira

Diretor da FEF/UFG